

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**QUINTO TERMO  
ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº012/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020  
PROCESSO Nº 409/SEMOSP/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Costa Marques

**Contratado:** NEIANDER STORCH EIRELI - ME

**Objeto:** Contratação de empresa para proceder a Construção de Calçadas com Meio Fio e Sarjetas de Ruas Pavimentadas, numa área total de 7.254,83 m<sup>2</sup> e extensão de 3.423,04 metros no Distrito de São Domingos do Guaporé.

Do Prazo: 21 de março de 2022.

Data: 21 de dezembro de 2021.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DE RESCISÃO  
AO CONTRATO Nº14**

PROCESSO Nº 403/SEMSAU/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

**CONTRATADA:** ROLIM NET  
TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 014 de Prestação de Serviço de internet através de Link dedicado, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato supramencionado.

**DO FORO:** Comarca de Costa Marques

Publique-se,  
Registre-se.

Costa Marques/RO, 19 de janeiro de 2022

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 003/PGM/CM/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 1187/2019

Pregão Presencial nº 22/CPLM/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO  
**Contratado:** Rolim Net Tecnologia Ltda

**Objeto:** Prorrogação de Contrato de prestação de serviços de internet através de Link Dedicado, visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Ação Social, com fornecimento de link 24 horas, para acesso à Internet, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego

**Prazo:** prorrogado por 12 meses, contados a partir de 07/02/2022

**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios

**Data:** 05/01/2022  
Publique-se,  
Registre-se.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE  
LICENÇA MUNICIPAL DE  
OPERAÇÃO - RLMO**

O Auto Posto Patrão Comércio de Combustível Ltda, CNPJ: 23.889.352/0001-45, localizado na Rua Seis de Maio nº 1760 Bairro Casa Preta, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/01/2022, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO: 1153/2021  
ASSUNTO:REGISTRO DE PREÇO POR  
ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE  
AGUA MINERAL E GAS GLP**

**INTERESSADO: SRP  
EVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada este as folhas de nº 311, homologação anexada à folha de nº 313, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 066/2021, considerando o Parecer Jurídico nas folhas nº 297 à 299 análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 308 e 309, as decisões da CPL as folhas de nº 267 a 293, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo indicada seu respectivo valor.  
**01-ARAUJO & SILVA COMERCIO VAREJISTA DE GAS-27.754.107/0001-81** no valor de R\$ 60.267,75 (Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 17 de Janeiro de 2022.

**EVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº04/CPL/2022**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022**, na sede da Prefeitura realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAIS**, para **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI – BATE ESTACA, SOBRE O RIO SÃO MIGUEL – LINHA 108**, com recurso do **CONVÊNIO Nº087/2021/PJ/DER-RO**. Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo nº1707/SEMOSP/2021.

**Valor Máximo da Obra: R\$ 226.153,37 (duzentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).**

O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 19 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PREGOIRO OFICIAL  
PORT. Nº544/GAB/PMS

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/CPL/2022**  
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1224/SEMSAU/2021.**

**O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 505.912,40 (QUINHENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 20/01/2022, **Início da sessão pública de lances: Dia 01/02/2022 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 19 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº544GAB/PMS/2021  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº02/CPL/2022**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022**, na sede da Prefeitura realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAIS**, para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO**, conforme **CONVÊNIO Nº 898241/2020, SICONV Nº 131/DPCN/2020, COM EXTENSÃO DE PAV: 439,50m, EXTENSÃO DE CALÇADAS: 824,16m e ÁREA QUADRADA DA PAVIMENTAÇÃO 3.076,51m<sup>2</sup> E DE CALÇADAS: 988,99m<sup>2</sup>**. Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo nº1831/SEMOSP/2021.

**Valor Máximo da Obra: R\$ 349.440,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).**

O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 19 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PREGOIRO OFICIAL  
PORT. Nº544/GAB/PMS

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE  
LICENÇA MUNICIPAL  
DE OPERAÇÃO**

A Sra. **Sonia Pires Maciel Cella**, proprietária da piscicultura Mata Nativa, localizada na BR – 364, km – 9, Lote 63B, gleba Pyrineos CPF: nº 294.634.242-53, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/01/2022, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-17971/2013, para a atividade de criação de alevinos (piscicultura).

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº. 003/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2021/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1481/2021**

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE CONSUMO, para serem utilizados em diversas secretarias do município de Alto Paraíso/RO, por um período de 12 (doze) meses, Empresa detentora: 01) LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 34.770.156/0001-73, vencedora dos Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20 e 21 totalizando R\$ 907.322,66 (novecentos e sete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos); 02) DIGITECH SOLUCOES - EIRELI – CNPJ: 02.869.044/0001-88 vencedora dos Itens 03 e 04 totalizando R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais); 03) GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 30.029.272/0001-85, vencedor do Item 18 totalizando R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais). O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 3607/2021 - PMAP, valor global da presente ata é de R\$ 984.958,66 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

A ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 704C868D data de circulação 20/01/2022.

Alto Paraíso/RO, 19 de janeiro de 2022.

**Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**Portaria de Licença nº 001/GP/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Conceder a senhora Vanusa dos Santos Langa, matrícula Nº 1740, Agente comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio, com data retroativa no período de 01 janeiro a 01 de março de 2022 (90 dias) referente ao 3º Quinquênio – 2015/2019.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,  
14 de janeiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/PMJP-RO**  
**O Município de Ji-Paraná - RO**, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-11848/2021/SEMAS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (camisetas) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na execução do Programa Criança Feliz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 4.935,54 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) Data de Abertura: 02/02/2022.**

**Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site [http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/local\\_este](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/local_este), onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 19 de janeiro de 2022.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2021**  
**Processo Administrativo nº 1-1314/2021/SEMTUR**  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, **adjudica e homologa** a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, referente ao Processo Administrativo nº 1-1314/SEMTUR/2021, cujo objeto é a **“CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E ALAMBRADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 150,35 M². O LOCAL DO SERVIÇO ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO, SETOR 01, QUADRA 29, LOTE Nº 09, em favor da empresa SCM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 29 000 574/0001-41, R\$ 255.758,38 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) para atender as necessidades da SEMTUR.**

Alto Paraíso - RO, 17 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAVAN**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1462/2021**  
Retifica-se o Início da sessão pública do Pregão 002/2022, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO “CONSUMO E PERMANENTE” PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EDUCACIONAIS DA SEMED NAS UNIDADES ESCOLARES**, devido a alteração no edital referente ao prazo de entrega, conforme solicitação da SEMED, através do E-mail recebido em 18/01, decorrente de pedidos de Esclarecimentos e impugnações.

**Onde se Lê: Início da sessão pública:**  
dia 20/01/2022 às 10h00min (horário de Brasília).  
**Leia-se: Início da sessão pública:**  
dia 03/02/2022 às 10h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br).

Alto Paraíso/RO, 19 de janeiro de 2022.

**Lucilene Castro de Sousa**  
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**DECRETO Nº 005/PGM/2022** Alvorada d'Oeste/RO, 18 de JANEIRO de 2022.

**DISPÕE SOBRE A OITAVA CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, VANDERLEI TECCHIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie.

**Considerando** especialmente o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal 1020/2021, devidamente homologado, incluso ao Processo Administrativo 551-1/2021;

**Considerando** o não comparecimento dos candidatos informados através do MEMORANDO Nº 005/SEMAF/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam convocados os Candidato Classificados relacionado no ANEXOS I deste Decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão comparecer ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nas Leis Municipais nº 1020/2021 e nº 656/2011.

**Art. 3º.** Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Original e 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- II. Original e 01 (uma) cópia de Comprovante de Residência atual ou Declaração de Residência;
- III. Original e 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Original e 01 (uma) cópia da Identidade Profissional, bem como Certidão de regularidade no Conselho de Classe ou Competente. (para candidatos a cargos que seja necessário a inscrição em conselho de classe ou conselho competente);
- V. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de nascimento ou casamento; (caso seja casado, RG do cônjuge)
- VI. Original e 01 (uma) cópia da(s) Certidão de Nascimento, CPF e RG dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos (caso houver), e Caderneta de Vacinação dos até 06 (seis) anos, e, do comprovante escolar dos dependentes com idade entre 05 (cinco) e 14 (quatorze) anos;

VII. Original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação Eleitoral;

VII. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de Quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Certificado de reservista militar) se do sexo masculino;

VIII. Original e 01 (uma) cópia do Comprovante de escolaridade/habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar).

IX. Original e 01 (uma) cópia do Carteira ou documento equivalente de identificação do grupo sanguíneo;

X. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e fotografia);

XI. Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado - SIGAP/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));

XII. Declaração de Acumulação ou Não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades); inacumulação de cargos públicos (reconhecida firma em cartório);

XIII. Declaração de existência ou não quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato);

XIV. Declaração do Candidato Convocado, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato);

XV. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;

XVI. Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário de Pessoa Física junto ao Banco do Brasil;

XVII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep. (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);

XVIII. Certidões Negativas de Tributos junto as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal;

XIX. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

XX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site [www.tce.ro.gov.br/](http://www.tce.ro.gov.br/));

XXI. Atestado médico de capacidade física e mental, devendo constar no referido atestado estar ou não o Candidato Convocado em algum tratamento ou acompanhamento de saúde.

XXII. Para os Candidatos Convocados Portadores de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de Laudo Médico que evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 5.2.9 do Edital do Processo Seletivo 001/2021;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira.

§2º. As cópias dos documentos solicitados, autenticadas em Carório, não serão necessários a apresentação dos documentos originais.

§3º. Os documentos solicitados que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal 1020/2021, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

**Art. 5º.** A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o Candidato Convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o Secretário Municipal da Pasta contratante.

**Parágrafo Único.** A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após cumpridas as exigências de entrega de toda a documentação descrita no art. 3º do presente Decreto.

**Art. 6º.** Para os casos de acumulação de cargos, serão permitidos aqueles dispostos na Constituição Federal;

**Art. 7º.** O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 18/01/2022 à 24/01/2022;

**Art. 8º.** O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 25/01/2022 à 01/02/2022;

**Art. 9º.** É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado, civil e criminalmente, pelas declarações prestadas pelos documentos a serem apresentados.

**Art. 10.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**VANDERLEI TECCHIO**  
Prefeito Municipal

**MARLEIDE ELIANE C. MORANDI**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

**IZAIR CUEVAS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 005/2022-GAB/PM AO DE 18/01/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO D. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SEMAS**

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO - PSICÓLOGO	Insc.	Classif.
CELESTINA ANDRADE SANTOS	2269	16º

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Insc.	Classif.
SUSAN JENNY GOMES CARRASCO	1106	6º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- ODONTÓLOGO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TANCREDO ALMEIDA NEVES	Insc.	Classif.
JULIANA PALLA MIRANDA	2268	1º

**VANDERLEI TECCHIO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 027/CPL/2022

PROCESSO Nº 61/2022 SECRETARIA: SEMUG  
DATA: 19/01/2022 MEM: 016/SEMUG/2022  
FIRMA: INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB  
CNPJ: 58.723.800/0001-10  
VALOR: R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS).  
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CURSO (1º CONGRESSO REGIONAL NORTE DE GESTÃO PÚBLICA, COM O TEMA: FOMENTO LEGISLATIVO/EXECUTIVO - CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS: A EVOLUÇÃO DOS MUNICÍPIOS), EM FAVOR DO INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;  
(...)

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência, a adjudicação e homologação da presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput.

Mirante da Serra/RO, 19 de janeiro de 2022.

Glauciano De Assis Silva  
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares  
Secretário

Eli Santos Souza  
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo  
2º Membro

Evaldo Duarte Antônio  
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM 19/01/2022

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO  
E-mail: [cpl@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:cpl@mirantedaserra.ro.gov.br) - Fone: (69) 9.9366-5739  
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO DO CONTRATO Nº. 079/2021.  
PROCESSO Nº. 1387/SEMPEC/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
CNPJ: Nº. 03.817.702/0001-50.  
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 079/2021, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.  
PRAZO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO; 12 DE JANEIRO DE 2022.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença nº 001/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a senhora Vanusa dos Santos Langa, matrícula Nº 1740, Agente comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio, com data retroativa no período de 01 janeiro a 01 de março de 2022 (90 dias) referente ao 3º Quinquênio – 2015/2019.  
A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de janeiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 008/GAB/2022,  
De, 18 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 300/2005, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GII-006/2021, por força do Edital nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2021 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Alessandra de Lima Queiroz	Técnico em Enfermagem	18º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2021.  
PROCESSO Nº. 1463/SEMSAU/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: LOGCARD EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI.  
CNPJ: Nº. 18.252.546/0001-03.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHOS Nº 1727/2021, Nº 1728/2021, Nº 1729/2021 E 1730/2021.  
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.  
VALOR R\$: 69.206,92 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
EMERSON GOMES DOS REIS – SECRETÁRIO.  
LOGCARD EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI - CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2022.  
PROCESSO Nº. 1511/SEMAD/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
CNPJ: Nº. 84.716.059/0001-70.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA), ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDORAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DE TELECOMUNICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 14/2022.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13/01/2022 A 13/01/2023, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.  
VALOR R\$: PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONTRATANTE PAGARÁ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS), MENSALS TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 139.200,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 13 DE JANEIRO DE 2022.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
DAIANE RIBEIRO GOMES – SECRETÁRIA.  
H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2022.  
PROCESSO Nº. 1857/SEMAGRI/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.  
CNPJ: Nº. 05.099.538/0001-19.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAIXA CONTENTORA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 1/2022.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07/01/2022 A 07/01/2023, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.  
VALOR R\$: PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONTRATANTE PAGARÁ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.430,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) MENSALS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 77.160,00 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 1/2022.

SERINGUEIRAS/RO; 07 DE JANEIRO DE 2022.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
PEDRO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO.  
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA - CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1338/SEMSAU/2021, que originou o Pregão Eletrônico nº 62/CPLM/2021, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520,02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB//2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de serviços gráficos, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e Posto de Saúde do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Costa Marques, o referido objeto à empresa: S N B DE SANTANA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E NEG. EM GERAL - inscrita no CNPJ: 43.351.307/0001-40, que sagrou-se vencedora em todos os itens do certame, com o valor total de R\$ 147.797,15 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro nos termos da minuta constante neste processo e Posterior emissão de Nota Empenho.

Costa Marques/RO, 19 de Janeiro de 2022.

Vagner Miranda da Silva  
Prefeito Municipal